



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016.

ATA Nº. 23/2016

Aodécimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº. 20, 21 e 22/2016 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidos os seguintes documentos: 1. Resposta aos requerimentos 139 e 140/16. Resposta ao Pedido de Informação 169/16. Ofício 217/16 da Secretaria da Cultura e Ofício 289/16 – Diretoria de Receita e Renda do Município. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/2016 – Executivo Municipal** que corrige erros materiais na disposição dos artigos da Lei Municipal nº. 002/2013 e dá outras providências. (Conselho Municipal de Assistência Social), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 016/2016 – Angélica Carvalho O. de Mello** que acrescenta §2º ao artigo 20 da Lei 546/09 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos, com emenda, em segunda votação e com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 066/16 – Executivo Municipal** que cria o Fundo Municipal Financeiro de Políticas Públicas sobre Drogas de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 018/16 – Fernando V. Peppes** que concede título de cidadão honorário ao Pastor Osni Toti pelos serviços prestados ao Município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 019/16 – Rafael Haddad Manfio** que institui a obrigatoriedade de adoção de garantia para contratação de obras, serviços e compras no âmbito do Município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 020/16 – Angélica C. O. de Mello** que institui, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, o projeto “Adote uma Quadra Esportiva” e dá outras providências. **Projeto de Lei 021/16 – Angélica C. O. de Mello** que concede título de cidadão honorário ao Senhor Antonio Pereira Bomfim pelos serviços prestados ao Município de Cornélio Procópio. Todos os projetos apresentados foram encaminhados às Comissões Competentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 189/16 – Fernando Peppes, Rafael Manfio e Angélica Olchaneski** que solicita que o Poder Executivo informe o nome, função exercida, escala de horário e regime de trabalho de todos os servidores do CMEI Anjo da Guarda, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 182/16 – Rafael Haddad** que requer identificação dos pontos e fiscalização de caminhões de frete. **Protocolo 192/16 – Luiz Amâncio** que requer embasamento legal para fixação de placas em inaugurações. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 166/16 – Márcia Soares** que indica redutor de velocidade na Rua João Mazini – Vl. Independência. **Protocolo 183/16 – Edson Ducci** que indica poda de árvore na Rua Topázio – Jd. Pérola. **Protocolo 184/16 – Edson Ducci** que indica a pintura do quebra-molas e a poda de árvores na Av. Duque de Caxias – Vitória Régia. **Protocolo 185/16 – Edson Ducci** que recape asfáltico na Rua Augusto Sicole – Vila América. **Protocolo 188/16 – Edson Ducci** que indica ao Secretário de Segurança Pública do Estado o aumento do efetivo policial do 18º Batalhão. **Protocolo 190/16** que indica a manutenção do Parque Infantil da Creche do Jardim Panorama. **Protocolo 191/16 – Luiz Amâncio** que indica operação tapa-buracos na Rua Presidente Washington Luiz no Jardim Vitória Régia. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****